



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER EXECUTIVO

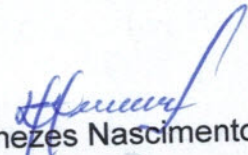


A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Processo de Inexigibilidade nº 6-2016-210612.

Face ao constante dos autos do processo referente à Inexigibilidade de Licitação, homologo o procedimento, com fundamento no art. 25, II, e art. 13, III da Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101 de 05/05/2000, adjudicando seu objeto em favor da empresa **ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

São João de Pirabas-Pa, 29 de Dezembro de 2016.


Antonio Menezes Nascimento das Mercês
Prefeito Municipal de São João de Pirabas